

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 787

Ivaiporã, Sexta-Feira, 14 de Maio de 2021



RESOLUÇÃO Nº. 24/2021

"SÚMULA: Altera os valores dos anexos I, II, III, IV, do Consórcio de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã Estado do Paraná e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme aprovado em assembleia de prefeitos, em data de 29 de abril de 2021, e

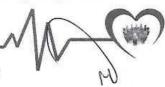
CONSIDERANDO, o parecer técnico do Controle Interno, parecer do Departamento Jurídico, bem como parecer contábil elaborado pela Contadora da entidade, favoráveis a recomposição salarial decorrente das perdas inflacionárias pelo índice IPCA, edita a presente:

RESOLUÇÃO,

Art. 1º. Altera os valores das tabelas de vencimentos que passam a ser os constantes nos anexos I, II, III e IV desta resolução.

I – Os valores constantes nos anexos desta resolução passam a ter os novos valores corrigidos no percentual de 8,439410% relativo ao período de novembro de 2019 a março de 2021, sendo a fração inferior a R\$0,50 (cinquenta centavos), arredondados para menor e o superior para maior.

II – O cargo de Diretor Coordenador CC-1, é corrigido no percentual de 6,173600%
 relativo ao período de março de 2020 a março de 2021, sendo a fração inferior a - R\$0,50 (cinquenta centavos), arredondados para menor e o superior para maior,





Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO № 787

Ivaiporã, Sexta-Feira, 14 de Maio de 2021



tendo em vista a alteração salarial concedida ao referido cargo em 07 de fevereiro de 2020, através da Resolução sob o nº 09/2020.

Art. 2º. O reajuste se aplicará a partir do mês de maio de 2021, conforme aprovado em assembleia de prefeitos.

Parágrafo único: Justifica-se a aplicabilidade do reajuste para o exercício 2021 considerando capacidade econômica e financeira da entidade.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias em especial a resolução 31/2019 e retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2021.

Edificio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do

Paraná, no dia 06 de maio de 2021.

ENFO CLODO PERNANDES DOS SANTOS

Presidente do CIS

-W--



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 787

Ivaiporã, Sexta-Feira, 14 de Maio de 2021



ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM O Nº DE CARGOS, SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E REMUNERAÇÃO

Nº Cargos	Simbologia	Denominação	Valor
1	CC-1	Diretor Coordenador do CIS	R\$ 7.411,00
1	CC-2	Diretor Técnico	R\$ 3.060,00
1	CC-2	Chefe do Setor de Licitação, Compras e Patrimônio	R\$ 3.060,00
_1	CC-3	Chefe do Setor de Exames e Diagnósticos	R\$ 2.113,00
1	CC-3	Chefe Setor Serviços de Saúde	R\$ 2.113,00
1	CC-3	Chefe do Setor de RH	R\$ 2.113,00
1	CC-3	Assistente Operacional do Setor de Órtese e Prótese	R\$ 2.113,00
1	CC-4	Assessor Executivo/Secretário Executivo	R\$ 1.569.00

Ivaiporã, 06 de maio de 2021.

ENF° CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente do CIS

0.000

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 787

Ivaiporã, Sexta-Feira, 14 de Maio de 2021



ANEXO II

SERVIDORES CIS TABELA DE NÍVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS

Níveis Salariais	Denominação	Valor R\$ 1.326,00	
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
02	ATENDENTE	R\$ 1.422,00	
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.422,00	
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.422,00	
02	MOTORISTA	R\$ 1.422,00	
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.530,00	
04	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.938,00 R\$ 2.549,00	
05	FONOAUDIÓLOGO		
06	ASSISTENTE TÉCNICO	R\$ 2.855,00	
07	ADVOGADO	R\$ 3.262,00	
07	CONTADOR	R\$ 3.262,00	
08	MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 3.422,00	
09	ENFERMEIRO	R\$ 3.496,00	

vaiporã, 06 de maio de 2021.

ENF° CLOBOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente do CIS

-M--

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 787

Ivaiporã, Sexta-Feira, 14 de Maio de 2021



ANEXO III

Servidores CAPS (Cargo remanescente – devido a estabilidade sindical)

EMPREGO	N° de vagas	Carga horária semanal	Requisitos obrigatórios para o cargo na contratação	Vencimento Mensal RS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	40h	Curso Técnico na Área + Registro no Órgão da Classe	R\$ 1.463,00

Ivaipora, 06 de maio de 2021.

ENF° CLOBOAL DO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente do CIS





Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 787

Ivaiporã, Sexta-Feira, 14 de Maio de 2021



ANEXO IV

DO VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Simbologia	Denominação	Valor		
FG-1	Membro de Comissão de Licitação	R\$ 220,00		
FG-2	Chefe Setor de Enfermagem	R\$ 235,00		
FG-2	Chefe Setor de Exames	R\$ 235,00		
FG-2	Chefe Setor de Órtese e Prótese	R\$ 235,00		
FG-3	Chefe Setor de Pessoal	R\$ 440,00		
FG-3	Chefe do Setor de Finanças	R\$ 440,00		
FG-3	Chefe Setor de Compras e Almoxarifado	R\$ 440,00		
FG-4	Chefe de Setor de Agendamento	R\$ 882,00		
FG-5	Chefe do Setor de Saúde	R\$ 1.323,00		
FG-6	Coordenador da Unidade Controle Interno	R\$ 1.769,00		

Ivaiporã, 06 de maio de 2021.

ENF° CLOBOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente do CIS

-W---

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO № 787

Ivaiporã, Sexta-Feira, 14 de Maio de 2021

EXTRATO DO CONTRATO № 84/2021

MODALIDADE: Dispensa Nº 7/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULOS NACIONAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CAPOTA MARITIMA, 01 RODA E 01 PNEU PARA SER UTILIZADO NA CAMINHONETE AMAROK

VALOR TOTAL: R\$ 1.951,00 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de maio de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021.

Ivaiporã, 14 de maio de 2021.

ENF^o. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

PEDRO ALBERTO PUGLIESE REPRESENTANTE LEGAL



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 787

Ivaiporã, Sexta-Feira, 14 de Maio de 2021

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 86/2021

Inexigibilidade Nº 76/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2021 NA ESPECIALIDADE DE PODOLOGO E FARMACEUTICO.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 76/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 76/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 14 de maio de 2021.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE